

# INFORMAÇÃO

## ASE – ANO LETIVO 2024/2025

A **Ação Social Escolar (ASE)** “engloba (...) um conjunto de medidas que visa garantir que todos os alunos **[dos Escalões A e B da Segurança Social/Agregados familiares do 1.º e 2.º Escalão de rendimentos]** possam ter as mesmas oportunidades no acesso à educação e ao sucesso escolar, independentemente da sua condição socioeconómica e/ou necessidade de saúde especial.

A gestão dos apoios concedidos (ex. material escolar; refeições escolares; seguro escolar; transporte; outros) é efetuada pelos agrupamentos de escolas, **mediante candidatura do encarregado de educação.**”

(cf. <https://www.lisboa.pt/temas/educacao/apoios/acao-social-escolar>)

Assim, **informa-se os encarregados de educação dos alunos que continuarão o seu percurso escolar no Agrupamento de Escolas Francisco de Arruda, em 2024-2025**, de que o referido processo de candidatura consiste no seguinte:

- Proceder ao preenchimento, assinatura e entrega do **REQUERIMENTO** da ASE;
- Entregar, ao mesmo tempo, a **Declaração da Segurança Social ou Declaração emitida pelo serviço processador do abono de família**, a comprovar o escalão de abono atribuído ao respetivo educando;
- No caso dos alunos a quem esteja atribuído o Escalão B/2.º Escalão do abono de família e o Pai e/ou a Mãe esteja(m) desempregado(s) há mais de 3 meses, entregar Declaração passada pelo Centro de Emprego (IEFP);
- Os **candidatos a apoios específicos** devem proceder da mesma forma;
- Seguir as orientações e os prazos definidos pelos Professores Titulares de Turma/Diretores de Turma para a concretização deste processo.

Em casos excecionais, o procedimento de candidatura à ASE pode ser efetuado nos serviços administrativos da Escola Básica Francisco de Arruda (Sede de Agrupamento), **até ao dia 5 de julho de 2024.**

AEFA, maio de 2024

A Diretora  
Lília Gomes Aguiar